



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 19/2021

**I - MATÉRIA:**

PROJETO DE LEI N°018/2021 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1247, DE 26 DE JUNHO DE 2018, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FMEI.

**II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI N°018/2021 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1247, DE 26 DE JUNHO DE 2018, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FMEI.**

Esta Ementa da Lei nº1247, de 26 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.” (NR).

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

**RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.*

  
**MARCELO SCARAMUSSA**  
Presidente

  
**RIVELINO ROSA**  
Secretário

  
**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

